



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

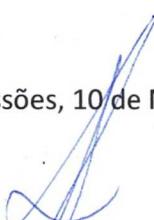
REQUERIMENTO nº 86/2024

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULO “LOMBADA”, NA RUA JOÃO LIBERATO DE SOUZA, EM FRENTE O NÚMERO 102, NESTA CIDADE.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar a **“COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULO “LOMBADA”, NA RUA JOÃO LIBERATO DE SOUZA, EM FRENTE O NÚMERO 102, NESTA CIDADE.”**

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JUSTIFICATIVA:

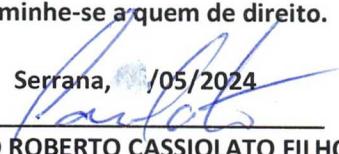
É necessária a colocação de lombada no endereço mencionado, para melhor segurança no trânsito naquela localidade, portanto, requer providências.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

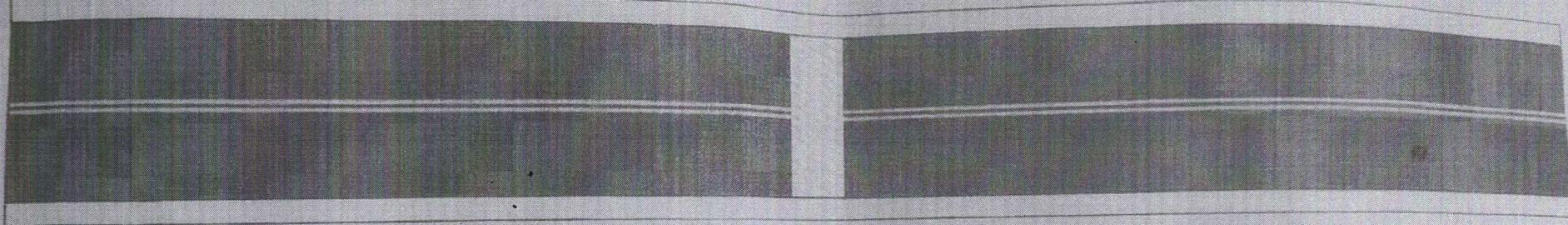
Serrana, 10/05/2024


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente

EDIFICAÇÃO Nº

102

(ANEXO I)



EDIFICAÇÃO Nº

140 A

ENDEREÇO:

João Ildefonso de Souza

(ANEXO II)

Nº da casa	Nome legível	RG ou CPF	FAVORAVEL?		Assinatura
			Sim	Não	
171	Sonia Góes	29097603838	X		Sonia Góes
26	Zilma Góes	58.084.911.5	X		Zilma Góes
46	Maria Lúcia	425221953	X		Maria Lúcia
99	Natalia C. Silveira	426.987.380.0	X		Natalia C. Silveira
103	Maria Lúcia Góes	391638804696	X		Maria Lúcia Góes
39	Anna Paula Góes	388.697.068.00	X		Anna Paula Góes
40	Rosembero	294144578-10	X		Rosembero
	carlos gomes	52.993.322.6	X		carlos gomes
165	marcos	32.073.299.9	X		marcos
87	Raimunda da Silveira	91.005.6213.20	X		Raimunda
140	R. D. B. Oliveira Andrade	01 09 6000049	X		R. D. B. Oliveira Andrade
108	Marcos Oliveira R. da M.	57.855.397.3840	X		Marcos

DESVANTAGENS

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachaduras nas edificações próximas a lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como atrasos no horário, desconforto aos passageiros. (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc.
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, e também aumentar a poluição sonora;

VANTAGENS

Se observada a sinalização e a velocidade determinada, o redutor (Tipo A – 30 km/h ou Tipo B – 20 km/h) pode:

- Reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.